



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 495/2024

Processo Número: **24271/2024** | Data do Protocolo: 04/10/2024 17:22:22



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360039003600340039003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

É de grande relevância o trabalho social prestado pela Empresa de cosméticos La`Brizza, na pessoa de sua sócia-administradora Sra. Claudia Cremonezi. Seu trabalho tem atuado em favor de promover a acessibilidade aos menos favorecidos sobre cuidado da estética e saúde pessoal através da Carreta da Beleza.

A Carreta da Beleza é um projeto itinerante que tem como objetivo levar serviços de cuidados pessoais e serviços de beleza além de orientação em autoestima, a mulheres que não possuem condições financeiras para acessar esses serviços. Com um trabalho incansável, ela tem proporcionado momentos de transformação e alegria para muitas mulheres, promovendo não apenas a beleza exterior, mas, principalmente, a valorização e o empoderamento delas.

Este trabalho já percorreu diversos bairros da nossa cidade, alcançando aquelas que muitas vezes permanecem esquecidas e sem acesso ao cuidado próprio. Através de sua iniciativa, a Sra. Claudia tem inspirado outras pessoas a se engajar em projetos sociais, mostrando que pequenas ações podem fazer uma grande diferença na vida de alguém.

Ressaltamos que iniciativas como esta devem ser aplaudidas e incentivadas pelo Poder Público, pessoas de bem como a homenageada necessitam de apoio e valorização. Deste modo, a Carreta da Beleza muitas vezes é a única porta que mulheres menos favorecidas encontram para alavancarem sua auto-estima e assim darem a volta por cima de suas situações enfrentadas.

Assim, estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste,

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, aplaude a Sra. Claudia Cremonezi, idealizadora da "Carreta da Beleza".

Edna Macedo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300038003700300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Edna Macedo** em 04/10/2024 17:16

Checksum: 4570DD67D0A3774C5822C720D2AC75B1A0275D674EFD26D266E967FCE2F9645C

